



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.389, DE 28 DE JUNHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ.

Projeto de Lei nº 95/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

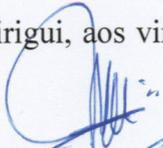
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

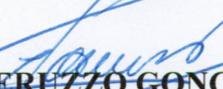
ART. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Família Feliz – “ABFF”; Associação não Governamental, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 15.794.715/0001-30, sediada na Rua Mario de Souza Campos nº 339, Bairro Centro, neste município.

ART. 2º. Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2012.

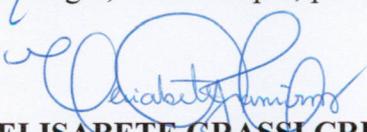
ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas